



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 13 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 322/2025

Proposição: EMENDA ADITIVA nº 1/2025

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

PAULO COSTA - PP, AILTON NUNES DOS ANJOS - PSDB

Ementa: ALTERA O ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 037/2024 QUE “INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico (Emenda)

Ação realizada: Emenda Aditiva e/ou Modificativa

Descrição:

Concluimos que Comissão Permanente de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência Social, Direitos Humanos, Segurança Pública, Acessibilidade, Direito do Consumidor, Diversidade Sexual e Identidade de Gênero da Câmara Municipal de Marilândia/ES, tem competência para apresentar a EMENDA ao PLO 037/2025, onde não verificamos nenhuma inconstitucionalidade.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

JACIANO VAGO
Assessor Jurídico
131591



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003300350034003A005400

Assinado eletronicamente por **JACIANO VAGO** em **13/06/2025 12:29**

Checksum: **51ADD29BDC86BC0BE9093DAF9085994589E08C34B02D586FD063E7579A84B0FD**

